

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- COMDICA/SERTÃO**

Ofício n.º 17/2019

Sertão, 11 de novembro de 2019.

Ao

Exmo. Sr. Promotor

Ricardo Misko Campineiro

**Assunto: Comunicado de decisão referente a notificação/ procedimento
administrativo do COMDICA local**

Senhor Promotor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade comunicar a respeito do procedimento n.º 00780.000.146/2019, que este conselho instaurou seu procedimento administrativo, a fim de averiguar a denúncia recebida de violação das regras da campanha eleitoral pela candidata Valéria Suzan de Col.

O referido procedimento possibilitou a candidata apresentar sua defesa dentro dos prazos estabelecidos pelo edital. Após análise da documentação em plenária do COMDICA, ficou decidido por unanimidade que a candidata supracitada não poderá assumir o cargo de conselheira tutelar, durante o período de 2020 a 2024, sob pena de cassação do diploma de posse. A candidata já fora comunicada da decisão.

Sendo o que havia para o momento, à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Elisângela F. De Gregori
Elisângela Fantinell de Gregori
Presidente do COMDICA.